

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 287 de 27 de Dezembro de 2024
DATA: 27/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

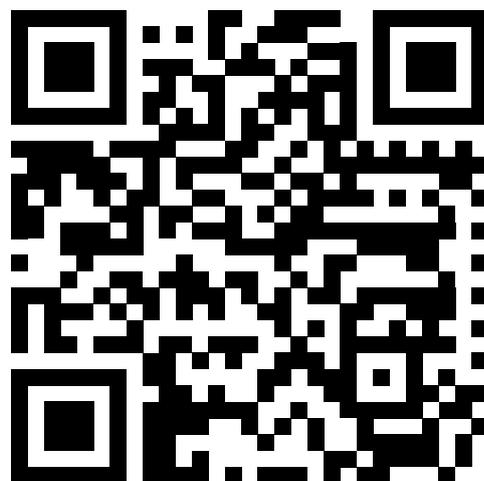
Tel: 8738911156
E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua José Miranda Soares, 901
Centro, CEP: 56150-000
Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***612270**
Data: 27/12/2024
IP com nº: 192.168.20.83
www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=320



SUMÁRIO

ERRATA

- ✎ ERRATA: 002/2024 - ERRATA AO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 012/2023
- ✎ ERRATA: 007/2024 - ERRATA ATA DE REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
- ✎ ERRATA: 007/2024 - ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO ADITIVO

- ✎ TERMO ADITIVO: 001/2024 - 1º TERMO ADITIVO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023-FMSM
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-FMSM
CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 020/2023-FMSM
- ✎ TERMO ADITIVO: 001/2024 - 1º TERMO ADITIVO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023-FMSM
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-FMSM
CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 021/2023-FMSM
- ✎ TERMO ADITIVO: 001/2024 - 1º TERMO ADITIVO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023-FMSM
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-FMSM
CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 022/2023-FMSM
- ✎ TERMO ADITIVO: 002/2024 - 2º TERMO ADITIVO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023-FMSM
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-FMSM
CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 021/2023-FMSM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -
ERRATA - ERRATA: 002/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
Errata ao Termo Aditivo
Contrato Nº 012/2023

Na edição publicada na data de 11 de Dezembro de 2024, do Jornal Diário Oficial do Município de Moreilândia/PE, na Publicação do Termo Aditivo – Contrato Nº 012/2023.

Onde se lê: 1º ADITIVO.

Leia-se: 2º ADITIVO.

Moreilândia /PE, 27 de dezembro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE
MOREILÂNDIA - ERRATA - ERRATA: 007/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
Errata Ata de Reunião do Departamento de Contratação

Na edição publicada na data de 18 de Dezembro de 2024, do Jornal Diário Oficial do Município de Moreilândia/PE, na Publicação do Ata de Reunião do Departamento de Contratação.

Onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024-FMASM.

Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024-FMASM.

Moreilândia /PE, 27 de dezembro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE
MOREILÂNDIA - ERRATA - ERRATA: 007/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
Errata Termo de Adjudicação e Homologação

Na edição publicada na data de 18 de Dezembro de 2024, do Jornal Diário Oficial do Município de Moreilândia/PE, na Publicação do Ata de Reunião do Departamento de Contratação.

Onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024-FMASM.

Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024-FMASM.

Moreilândia /PE, 27 de dezembro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA
- TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 001/2024****1º TERMO ADITIVO**

**Ref. Processo Licitatório Nº 001/2023-FMSM
Chamada Pública nº 001/2023-FMSM
Contrato de Administrativo Nº 020/2023-FMSM**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.028/0001-09, localizada na Rua João XXIII, nº 64, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Gestora **FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade sob o nº 2002034094404 - SSP/CE e CPF: 066.530.544-38, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº s/n, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **HEALTH MEDICAL GROUP SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.960.273/0002-88, localizada na Rua Professora Maria Nilde Couto Bem, nº 220, 7º andar, sala 716 E6, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada por **JANIKELE ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora do RG 2005099032165 SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 600.791.463-17, com endereço na Rua das Flores, nº 1621, bairro Romeirão, na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 001/2023-FMSM – Chamada Pública nº 001/2023-FMSM, celebrado em 06 de setembro de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de

Moreilândia/PE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Por força da cláusula **terceira**, o Contrato original recebe a prorrogação por igual período conforme solicitação da Contratada, ou seja, fica prorrogado pelo prazo de 06 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 05 de setembro de 2024.

Francisca Cyntia Lopes da Cunha
Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia-PE
Gestora do FMSM

JANIKELE ALVES DA SILVA
HEALTH MEDICAL GROUP SERVIÇOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA
- TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 001/2024****1º TERMO ADITIVO**

**Ref. Processo Licitatório Nº 001/2023-FMSM
Chamada Pública nº 001/2023-FMSM
Contrato de Administrativo Nº 021/2023-FMSM**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado **A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.028/0001-09, localizada na Rua João XXIII, nº 64, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Gestora **FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade sob o nº 2002034094404 - SSP/CE e CPF: 066.530.544-38, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº s/n, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **GARY LIDER BARRIENTOS DAVALOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.333.105/0001-02, localizada na Rua Carolino Sucupira, nº 575, Bairro Pimenta, na cidade de Crato-CE, neste ato representada por **GARY LIDER BARRIENTOS DAVALOS**, boliviano, casado, médico, portador do CNH nº 03406448825-DETRAN-CE, inscrito no CPF sob o nº 227.527.258-50, com endereço na Rua Carolino Sucupira, nº 575, bairro Pimenta, na Cidade de CratoCE, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 001/2023-FMSM – Chamada Pública nº 001/2023-FMSM, celebrado em 06 de setembro de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Moreilândia/PE conforme termo de referência especificações e



quantitativos discriminados nos anexos do edital, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada e homologada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO – O contrato original recebe acréscimo de valor, tendo em vista a alteração da marca dos itens conforme planilha anexa, necessários ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal. O ajuste do valor contratual em **R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)** que corresponde ao percentual de **25%** do contrato original resultante da alteração na marca dos itens contratados, passando o contrato original ao valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), conforme art. 125 da lei 14.133 e conforme solicitação da contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 09 de julho de 2024.

FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA
Responsável legal da CONTRATANTE

GARY LIDER BARRIENTOS DAVALOS
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA
- TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 001/2024

1º TERMO ADITIVO

Ref. Processo Licitatório Nº 001/2023-FMSM
Chamada Pública nº 001/2023-FMSM
Contrato de Administrativo Nº 022/2023-FMSM

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.028/0001-09, localizada na Rua João XXIII, nº 64, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Gestora **FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade sob o nº 2002034094404 - SSP/CE e CPF: 066.530.544-38, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº s/n, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **ANA BEATRIZ CANTARELLI DELMONDES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.361.832/0001-09, localizada na Rua Coronel Romão Sampaio, nº 166, Bairro Centro, na cidade de Moreilândia-PE, neste ato representada por **ANA BEATRIZ CANTARELLI DELMONDES**, brasileira, solteira, médica, portadora da cédula de identidade, RG nº 8.189.397-SDS-PE, inscrita no CPF sob o nº 094.238.334-62, com endereço na Rua João XXIII, nº 98, Bairro Centro, na cidade de Moreilândia-PE, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 001/2023-FMSM – Chamada Pública nº 001/2023-FMSM, celebrado em 04 de outubro de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Moreilândia/PE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Por força da cláusula **terceira**, o Contrato original recebe a prorrogação por igual período conforme solicitação da Contratada, ou seja, fica prorrogado pelo prazo de 04 de outubro de 2024 a 04 de outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 04 de outubro de 2024.

Francisca Cyntia Lopes da Cunha
Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia-PE
Gestora do FMSM

ANA BEATRIZ CANTARELLI DELMONDES
ANA BEATRIZ CANTARELLI DELMONDES-ME
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA
- TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 002/2024

2º TERMO ADITIVO

Ref. Processo Licitatório Nº 001/2023-FMSM
Chamada Pública nº 001/2023-FMSM
Contrato de Administrativo Nº 021/2023-FMSM

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.028/0001-09, localizada na Rua João XXIII, nº 64, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Gestora **FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade sob o nº 2002034094404 - SSP/CE e CPF: 066.530.544-38, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº s/n, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **GARY LIDER BARRIENTOS DAVALOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.333.105/0001-02, localizada na Rua Carolino Sucupira, nº 575, Bairro Pimenta, na cidade de Crato-CE, neste ato representada por **GARY LIDER BARRIENTOS DAVALOS**, boliviano, casado, médico, portador do CNH nº 03406448825-DETRAN-CE, inscrito no CPF sob o nº 227.527.258-50, com endereço na Rua Carolino Sucupira, nº 575, bairro Pimenta, na Cidade de Crato-CE, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 001/2023-FMSM – Chamada Pública nº 001/2023-FMSM, celebrado em 06 de setembro de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na

CPF: ***.612.270-**- Data: 27/12/2024 - IP com nº: 192.168.20.83
Autenticação em: www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=320



prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Moreilândia/PE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA- – Por força da cláusula **terceira**, o Contrato original recebe a prorrogação por igual período conforme solicitação da Contratada, ou seja, fica prorrogado pelo prazo de 06 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 05 de setembro de 2024.

Francisca Cyntia Lopes da Cunha
Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia-PE
Gestora do FMSM

GARY LIDER BARRIENTOS DAVALOS
GARY LIDER BARRIENTOS DAVALOS – ME
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

Beatriz Ferreira Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SAD

Pedro Eronildo Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

Pedro Junho dos Anjos

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - SECULT

Edina Regina Lopes de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Bruna Geovanna Sampaio Bento

Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Francisca Cyntia Lopes da Cunha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Aparicio Teixeira Sampaio

Secretaria Municipal de Transportes - SETRANS

